

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA MUNICPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROC. ADM. N. 498724/2018

TP N. 01/2018

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO E REVISÃO DO PARECER TÉCNICO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO as Decisões Proferidas, em que NÃO CONHECEU o recurso da empresa RETA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP por ser intempestivo; DEU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso impetrado pela empresa S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, declarando a mesma CLASSIFICADA; DECLAROU DESCLASSIFICADA a proposta de preço da empresa E R DOS SANTOS CONSTRUTORA – ME CNPJ: 19.310.857/0001-36 por desatendimentos ao instrumento convocatório e CLASSIFICADAS as propostas de preços das licitantes na seguinte ordem: S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ: 13.908.247/0001-52 em 1º lugar no valor de R\$ 75.088,32, RETA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 00.541.815/0001-88 em 2º lugar no valor de R\$ 81.386,99, e LOCADORA DE MAQUINAS MATO GROSSO LTDA – ME CNPJ: 24.688.681/0001-90 em 3º lugar no valor de R\$ 85.656,89.

Dê publicidade a está decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 11 de Abril de 2018.

Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana